



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 330/2026

DATA: 18 Março de 2026.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido, exonera a partir de **31 de Março de 2026**, a Sra. **Carla Tais Pereira de Souza**, matrícula nº 3814, do cargo em Comissão de **Coordenadora de Cultura**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cultura e Economia Criativa.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretária de Desenvolvimento Social, Habitação,
Cultura e Economia Criativa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.